COMUNICADO DO PROGRAMA QUALI-UFU 2016

De acordo com o item 2.1 do Edital 01/2016 do Programa QUALI-UFU 2016, **não haverá ressarcimento de multas e juros**.

O ressarcimento será feito apenas para matrícula e mensalidades dos cursos de educação formal no qual o servidor está matriculado, não incluindo outros gastos com o curso.

Uberlândia, 05 de julho de 2016.